



Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul ES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL

A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 01.194.628/0001-38, com Sede à rua Cláudio Vivas, 300, Bairro Serrano, nesta cidade, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Aylse Xavier Carrera, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente com fundamento no artigo 26, incisos I a VI do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados efetivos, em pleno gozo de seus direitos estatutários e adimplentes com suas obrigações, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada conforme as condições abaixo:

DATA: 08 de junho de 2026.

LOCAL: Sede da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul

Rua Cláudio Vivas, 300, Bairro Serrano, Mimoso do Sul-ES.

HORÁRIOS DE CONVOCAÇÃO:

1ª Convocação: às quatorze horas, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados efetivos em condições de votar;

2ª Convocação: às quatorze horas e quinze minutos (15 minutos após), com a presença mínima de metade mais um dos associados efetivos em condições de votar;

3ª Convocação: às quatorze horas e trinta minutos (15 minutos após a segunda), com qualquer número de associados efetivos presentes em condições de votar.

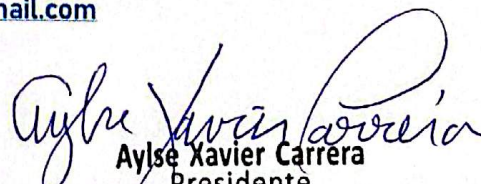
ORDEM DO DIA:

Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, para o mandato de 08/06/2026 a 08/06/2029.

DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS:

As chapas, contendo todos os nomes e cargos, deverão ser registradas na Secretaria da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, situada à rua Cláudio Vivas, 300, Bairro Serrano, nesta cidade, no horário de atendimento das sete às dezessete horas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da eleição, sendo a relação das chapas inscritas divulgada aos associados em até 5 (cinco) dias. Somente poderão compor as chapas associados há mais de 1 (um) ano, adimplentes com suas obrigações estatutárias e com conduta compatível com os princípios éticos da Instituição

Rua Cláudio Vivas nº 300, Bairro Serrano - Mimoso do Sul-ES
Pestalozzims2@gmail.com


Aylse Xavier Carrera
Presidente
Associação Pestalozzi
de Mimoso do Sul



Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul ES

As chapas deverão conter todos os cargos devidamente preenchidos, sendo compostas por:

- Presidente e Vice-Presidente;
- Primeiro Diretor Secretário e Segundo Diretor Secretário;
- Primeiro Diretor Financeiro e Segundo Diretor Financeiro.

CONSELHO FISCAL:

- 03 (três) membros titulares;
- 03 (três) membros suplentes.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO:

Poderão participar da Assembleia, com direito a voz e voto, todos os associados efetivos que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários e adimplentes com suas obrigações junto à Instituição, conforme previsto no Estatuto Social.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Assembleia será conduzida conforme as normas estatutárias vigentes, garantindo-se a transparência, lisura e legitimidade do processo eleitoral.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e/ou pela Assembleia Geral, conforme disposições do Estatuto Social.

Mimoso do Sul(ES), 04 de maio de 2026.

AYLSE XAVIER CARRÉRA

Presidente da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul-ES

Aylse Xavier Carrera
Presidente
Associação Pestalozzi
de Mimoso do Sul

Rua Cláudio Vivas nº 300, Bairro Serrano – Mimoso do Sul-ES
Pestalozzims2@gmail.com